

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – META FISCAL QUADRIMESTRAL

2º QUADRIMESTRE DE 2009

Senhores Ministros,

O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

2. Além disso, de acordo com o art. 126 da **Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008** – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO-2009), que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2009, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.

3. Cumpre destacar, inicialmente, que a meta de superávit primário para o setor público consolidado estabelecida na LDO-2009 foi fixada em 3,80% do Produto Interno Bruto (PIB) para 2009, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais. Naquela oportunidade, a meta de superávit primário do Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) para o exercício de 2009 foi estabelecida em 2,20% do PIB, o equivalente, à época, a R\$ 68,5 bilhões. A meta para as empresas estatais federais do setor público não-financeiro, por sua vez, foi estabelecida em 0,65% do PIB (R\$ 20,2 bilhões). Assim, o esforço do Governo Federal em 2009 (Governo Central mais empresas estatais federais) estava traduzido em um superávit primário de 2,85% do PIB, o equivalente a R\$ 88,7 bilhões (Tabela 1).



TABELA 1 - METAS DO SETOR PÚBLICO EM 2009

ABRANGÊNCIA	LDO 2009		LOA 2009 ^{/1}		Dec. 6.752/09 ^{/1}		Dec. 6.808/09		Dec. 6.867/09 ^{/2}		Dec. 6.923/09 ^{/2}		Reavaliação 4º Bimestre ^{/2}	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	118,3	3,80	119,9	3,80	119,9	3,80	117,5	3,80	76,4	2,50	76,2	2,50	76,2	2,50
Governo Federal	88,7	2,85	89,9	2,85	89,9	2,85	88,1	2,85	48,9	1,60	48,8	1,60	48,8	1,60
- Governo Central	68,5	2,20	67,9	2,15	67,9	2,15	66,5	2,15	42,8	1,40	42,7	1,40	42,7	1,40
- Estatais Federais	20,2	0,65	22,1	0,70	22,1	0,70	21,6	0,70	6,1	0,20	6,1	0,20	6,1	0,20
PIB Nominal (R\$ milhões)	3.113.399		3.155.935		3.155.935		3.092.002		3.055.904		3.047.192		3.047.192	
<i>Memo:</i>														
PPI conforme Decretos de Programação	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,51	15,6	0,51	28,5	0,94

Elaboração: STN/MF

^{/1} O valor do PIB Nominal para 2009 constante da LOA 2009 foi estimado pelo Congresso Nacional. O Decreto 6.752/2009 adotou a mesma estimativa da LOA.

^{/2} Incorpora revisão da meta para 2009, conforme estabelecido no PLN nº 15/2009.

4. A distribuição de meta de superávit primário do Governo Federal foi posteriormente alterada pela **Lei nº 11.897, de 30 de dezembro de 2008** (Lei Orçamentária Anual – LOA de 2009), sendo atribuída ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social a meta de R\$ 67,9 bilhões (2,15% do PIB) e ao Programa de Dispêndios Globais (PDG) das empresas estatais federais de R\$ 22,1 bilhões (0,70% do PIB).

5. Em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13º da LRF, e nos termos do art. 70 da LDO-2009, o **Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009**, estabeleceu cronograma de desembolsos mensais e limites para movimentação e empenho das dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da LOA-2009. No mesmo Decreto foram estabelecidas as metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscais e da seguridade social e do PDG das empresas estatais federais, bem como as previsões bimestrais de receita.

6. Concluído o 1º bimestre, foi procedida em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro, e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. A previsão do crescimento real do PIB foi reduzida de 3,50% para 2,0%, em virtude da retração econômica mundial, e a variação acumulada da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA foi mantida em 4,50%, consoante a meta de inflação vigente.



TABELA 2 - PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Câmbio médio R\$/US\$	PIB			SELIC MÉDIA a.a.		PETRÓLEO BRENT	
	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.		R\$ milhões	Varição Real	Deflator	Nominal	Real (IPCA)	US\$/bbl Média	Var. Média
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	4,76%	4,57%	4,39%	4,50%	1,81	3.113.398,7	5,00%	4,48%	10,63%	5,87%	98,37	-2,28%
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	7,69%	5,30%	5,13%	4,50%	1,71	3.186.645,0	4,50%	5,77%	13,99%	9,08%	111,87	-2,02%
LOA 2009 - Dec 6.752/2009 /1	7,90%	5,80%	5,19%	4,50%	2,04	3.155.934,7	3,50%	5,87%	13,57%	nd	76,37	nd
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	4,82%	4,16%	4,94%	4,50%	2,31	3.092.002,2	2,00%	4,91%	10,80%	6,03%	47,27	-51,02%
Dec. 6.867/2009 - Parâmetro 19.05.2009	3,75%	2,01%	5,04%	4,30%	2,23	3.055.904,0	1,00%	4,72%	10,25%	5,70%	53,05	-45,04%
Dec. 6.923/2009 - Parâmetro 15.07.2009	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	2,08	3.047.191,5	1,00%	4,39%	9,98%	5,32%	59,10	-38,76%
Reavaliação 4º Bimestre - Parâmetro 15.07.2009	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	2,08	3.047.191,5	1,00%	4,39%	9,98%	5,32%	59,10	-38,76%

Fonte: SPE. Elaboração: STN/Cesef

/1 Os parâmetros utilizados na elaboração da LOA foram estimados pelo Congresso Nacional. O Dec. 6.752/2009 adotou os mesmos parâmetros da LOA.

7. Foi recomendada limitação das despesas discricionárias em R\$ 21,6 bilhões, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Essa orientação foi implementada por meio do **Decreto nº 6.808, de 27 de março de 2009**. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 88,1 bilhões (2,85% do PIB), dos quais R\$ 66,5 bilhões (2,15% do PIB) para o Governo Central e R\$ 21,6 bilhões (0,70% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

8. No relatório de reavaliação do 2º bimestre pôde-se dimensionar melhor os efeitos adversos da crise econômica e financeira internacional sobre a economia doméstica, sendo identificada a necessidade de margem para o setor público adotar medidas de política fiscal anticíclica, complementarmente às outras já em curso.

9. Assim, o Poder Executivo encaminhou, por meio da **Mensagem nº 326, de 14 de maio de 2009**, Projeto de Lei (PLN nº 15, de 2009) ao Congresso Nacional alterando o art. 2º e o Anexo IV da LDO-2009. Tal alteração prevê a redução da meta de superávit primário do setor público consolidado de 3,80% do PIB para 2,50%, distribuída da seguinte forma: a) 0,75% no âmbito do Governo Central, cuja meta passou de 2,15% do PIB para 1,40% do PIB; b) 0,50% das Empresas Estatais Federais, resultado da redução

da meta de 0,70% do PIB para 0,20% do PIB; e c) 0,05% dos Governos Regionais, decorrente da revisão da meta de 0,95% do PIB para 0,90% do PIB. Ressalta-se que a acentuada redução na relação dívida/PIB obtida no período recente, somada à perspectiva de queda nas taxas de juros, possibilitaram, naquele cenário, projetar a continuidade do declínio desta relação com apoio das novas metas fiscais propostas.

10. Cumpre esclarecer que a citada redução de meta de superávit primário das Empresas Estatais Federais – em 0,50% do PIB – decorreu da exclusão do Grupo Petrobras da apuração do resultado fiscal do setor público. Nesse sentido, foram retirados os estoques de ativos e passivos do grupo do cálculo da Dívida Líquida do Setor Público – DLSP, com os fluxos futuros de transações da empresa deixando de afetar a DLSP e os resultados fiscais.

11. Este procedimento encontra-se em linha com a metodologia e as práticas internacionais da maioria dos países que reconhecem a situação específica de empresas que não são totalmente públicas. No caso do Grupo Petrobras, a União detém apenas 1/3 do capital social, sendo o restante pertencente ao setor privado.

12. A referida mudança na abrangência das Empresas Estatais Federais implicou numa redução permanente do montante da meta de superávit primário desse segmento, ao passo que o esforço dos demais entes será retomado ao patamar anterior à crise. Desse modo, a partir de 2010 a meta de superávit primário do setor público será de 3,30% do PIB. O superávit no patamar proposto, a retomada esperada do crescimento da economia e a redução do custo da dívida pública permitirão a continuidade da trajetória de queda da dívida líquida do setor público não financeiro como proporção do PIB nos próximos anos. Para o ano corrente, em vista da redução da meta de superávit e da revisão do valor nominal do PIB, conforme a nova grade de parâmetros macroeconômicos, a meta de superávit primário do Governo Central foi reduzida em R\$ 23,7 bilhões, frente ao previsto na 1ª avaliação bimestral.

13. Com base nessa nova diretriz, reavaliou-se as projeções de receitas e despesas obrigatórias primárias do Governo Federal. Tal reavaliação fundamentou-se nos dados realizados até o mês de abril e na grade de parâmetros macroeconômicos atualizada, que projetou para 2009 um crescimento de 1,0% no PIB e uma inflação (IPCA) de 4,30%.

14. Consolidadas essas revisões de valores, e em linha com as novas metas fiscais propostas no PLN 15, de 2009, verificou-se nessa 2ª revisão bimestral margem para a ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira num total de R\$ 9,1 bilhões, relativamente àqueles constantes no 1º Relatório Bimestral, dos quais R\$ 6,0 bilhões em subsídios destinados ao programa Minha Casa, Minha Vida e R\$ 3,1 bilhões em despesas discricionárias dos órgãos.

15. Essa orientação foi implementada por meio do **Decreto nº 6.867, de 29 de maio de 2009**. A meta de resultado primário para o Governo Federal até agosto foi definida em termos nominais em R\$ 31,6 bilhões, dos quais R\$ 28,0 bilhões no âmbito do Governo Central e R\$ 3,6 bilhões relativo às empresas estatais federais. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 48,9 bilhões (1,60% do PIB), dos quais R\$ 42,8 bilhões (1,40% do PIB) para o Governo Central e R\$ 6,1 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

TABELA 3 - RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2009

DISCRIMINAÇÃO	R\$ bilhões											
	LOA 2009		Dec. 6.752/09		Dec. 6.808/09		Dec. 6.867/09		Dec. 6.923/09		Reavaliação 4º Bimestre	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	617,5	19,56	617,5	19,56	576,0	18,63	564,3	18,46	561,0	18,41	555,2	18,22
1.1 Administrada pela SRF /1	522,4	16,55	522,4	16,55	485,0	15,68	473,0	15,48	465,7	15,28	458,3	15,04
1.2 Receitas Não Administradas	92,8	2,94	92,8	2,94	88,8	2,87	89,0	2,91	93,1	3,05	94,7	3,11
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07
2. TRANSF. A EST. E MUNIC.	143,2	4,54	143,2	4,54	127,3	4,12	124,9	4,09	123,5	4,05	121,2	3,98
2.1 FPE/FPM/PI Est. Exp.	115,1	3,65	115,1	3,65	104,5	3,38	101,7	3,33	99,7	3,27	97,5	3,20
2.2 Demais	28,1	0,89	28,1	0,89	22,8	0,74	23,1	0,76	23,7	0,78	23,7	0,78
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	474,3	15,03	474,3	15,03	448,8	14,51	439,4	14,38	437,5	14,36	434,0	14,24
4. DESPESAS	381,1	12,08	381,1	12,08	357,8	11,57	370,1	12,11	369,6	12,13	378,4	12,42
4.1 Pessoal	154,9	4,91	154,9	4,91	153,8	4,98	153,8	5,03	153,8	5,05	153,8	5,05
4.2 Outras Correntes e de Capital	226,2	7,17	226,2	7,17	203,9	6,60	216,2	7,08	215,8	7,08	224,5	7,37
4.2.1 Não-Discricionárias	69,2	2,19	69,2	2,19	65,9	2,13	68,8	2,25	68,4	2,24	71,4	2,34
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	154,8	4,90	154,8	4,90	135,8	4,39	145,2	4,75	145,2	4,76	150,9	4,95
4.2.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07	2,3	0,07
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	93,1	2,95	93,1	2,95	91,0	2,94	69,4	2,27	67,9	2,23	55,6	1,83
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-40,8	(1,29)	-40,8	(1,29)	-40,1	(1,30)	-42,1	-1,38	-40,8	-1,34	-41,5	(1,36)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	187,8	5,95	187,8	5,95	180,9	5,85	180,9	5,92	182,3	5,98	181,8	5,97
6.2 Benefícios da Previdência	228,6	7,24	228,6	7,24	221,0	7,15	223,1	7,30	223,1	7,32	223,3	7,33
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU /2	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA /3	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8) /4	52,3	1,65	52,3	1,65	50,9	1,65	27,2	0,89	27,1	0,89	14,2	0,46
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /4	22,1	0,70	22,1	0,70	21,6	0,70	6,1	0,20	6,1	0,20	6,1	0,20
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	74,4	2,35	74,4	2,35	72,6	2,35	33,3	1,09	33,2	1,09	20,3	0,67
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,50	15,6	0,51	15,6	0,51	28,5	0,94
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2009 (11+12)	89,9	2,85	89,9	2,85	88,1	2,85	48,9	1,60	48,8	1,60	48,8	1,60

Elaboração: STN/MF

/1 Receita Administrada Líquida de restituições e incentivos fiscais.

/2 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/3 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/4 Realizado fonte: Banco Central.

16. Concluído o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e metas fiscais em conformidade com o PLN nº 15/2009. A previsão do crescimento real do PIB foi mantida em 1,0% e o índice de inflação acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) foi elevado para 4,42%.

17. A previsão anual das receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, apresentou decréscimo de R\$ 7,3 bilhões em função da arrecadação efetivamente observada em maio e junho e da revisão de parâmetros macroeconômicos, especialmente aqueles relacionados ao comércio exterior. Destaque para as variações observadas no Imposto de Importação (redução de R\$ 6,2 bilhões), no Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI (decrécimo de R\$ 6,1 bilhões) e na Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (redução de R\$ 873,2 milhões).

18. Já a previsão das demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, tiveram um acréscimo no montante de R\$ 4,1 bilhões em relação à 2ª reavaliação bimestral, principalmente nas receitas de dividendos (acréscimo de R\$ 3,0 bilhões) e Cota-Parte de Compensações Financeiras (incremento de R\$ 716,4 milhões), esta última em função das elevações na cotação do barril de petróleo.

19. A redução na projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 1,4 bilhão, decorreu, principalmente, da queda na projeção de arrecadação de Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI, parcialmente compensada pelo incremento verificado na receita da Cota-Parte de Compensações Financeiras.

20. A nova estimativa de despesas primárias de execução obrigatória – exceto benefícios previdenciários – reduziu-se em R\$ 406,7 milhões em relação à 2ª avaliação bimestral, devido à redução da projeção de subsídios, parcialmente compensado pela elevação na projeção das despesas com créditos extraordinários e abono salarial.

21. Por fim, em relação ao resultado do RGPS, a projeção atual sinalizou uma melhora frente aquela prevista na avaliação anterior, concentrada apenas na arrecadação líquida do RGPS, no montante de R\$ 1,3 bilhão.

22. Diante da combinação dos fatores citados acima, foram mantidos os limites anuais de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 6.867, de 2009. No entanto, a revisão da trajetória das receitas e despesas impôs a necessidade de readequação da meta de resultado primário para o Governo Federal até agosto, o que justificou a edição do **Decreto nº 6.923, de 05 de agosto de 2009**. A meta para o Governo Federal até agosto foi estabelecida em termos nominais em R\$ 26,0 bilhões, dos quais R\$ 25,0 bilhões relativos ao Governo Central e R\$ 1,0 bilhão a empresas estatais federais.

23. Em decorrência da revisão da estimativa do valor nominal do PIB, a meta do Governo Federal para o ano foi fixada em R\$ 48,8 bilhões (1,60% do PIB), dos quais R\$ 42,7 bilhões (1,40% do PIB) para o Governo Central e R\$ 6,1 bilhões (0,20% do PIB) para as Empresas Estatais Federais.

24. Encerrado o 4º bimestre, foi procedida em setembro a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de agosto. A projeção para os parâmetros econômicos constantes da avaliação anterior foi mantida, sendo a previsão do crescimento real do PIB de 1,0% e o índice de inflação acumulado (IPCA) de 4,42%.

25. Importante destacar que o Poder Executivo propôs, por meio da **Mensagem nº 763, de 17 de setembro de 2009**, modificação no Projeto de Lei nº 15/2009, que alterou o artigo 2º da LDO-2009. Propõe-se com o Projeto considerar os gastos efetivamente realizados no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, acrescidos dos restos a pagar executados no exercício até o montante de R\$ 28,5 bilhões, passíveis de dedução da meta de resultado primário¹.

26. Desse modo, a reavaliação do 4º bimestre considerou as metas constantes do PLN nº 15, de 2009, assim como a modificação proposta pelo substitutivo, consubstanciada na possibilidade de abatimento da programação referente ao PAC até o montante de R\$ 28,5 bilhões, acrescidos dos restos a pagar deste Programa no exercício.

27. Em relação à previsão anual das receitas administradas pela RFB/MF, exceto a Contribuição para o RGPS, a reestimativa apontou para uma redução de R\$ 7,4 bilhões na arrecadação frente ao considerado na 3ª reavaliação. Esta reestimativa é decor-

¹ Até então, eram passíveis da dedução da meta de resultado primário, na medida de sua execução, os projetos denominados “Projeto-Piloto de Investimentos Públicos” – PPI. Este tratamento decorre da avaliação de que embora tenham impacto sobre o resultado primário, tais gastos têm por característica a constituição de ativos que contribuirão para gerar resultados positivos no futuro, para o setor público e para a economia como um todo superiores ao aumento do custo do endividamento deles decorrentes. Para 2009, esses projetos totalizavam R\$ 15,6 bilhões, de acordo com o art. 3º da LDO-2009, até a avaliação do 3º bimestre. Com o substitutivo proposto, os gastos previstos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC passam a receber o mesmo tratamento concedido ao PPI.

rente da arrecadação a menor em todos os tributos, especialmente o Imposto de Renda, nos meses de julho e agosto.

28. A reestimativa das demais receitas primárias do Governo Central, exclusive a Contribuição para o RGPS, indicou um acréscimo da ordem de R\$ 1,6 bilhão, em virtude da maior possibilidade de arrecadação da receita com dividendos e de pequeno acréscimo na receita própria.

29. A redução na projeção das transferências constitucionais, no valor de R\$ 2,3 bilhões, decorreu, principalmente, da queda na projeção de arrecadação dos Impostos sobre a Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

30. A projeção das despesas obrigatórias, exceto RGPS, aumentaram R\$ 3,1 bilhões, devido principalmente aos acréscimos na projeção do seguro desemprego, nos créditos extraordinários e no apoio financeiro aos municípios.

31. Em relação ao RGPS, a projeção das receitas foi reduzida em R\$ 500,0 milhões, o que combinado ao acréscimo na despesa com benefícios previdenciários, no montante de R\$ 202,8 milhões, resultou em projeção de aumento do déficit do RGPS em R\$ 702,8 milhões.

32. Diante da combinação dos fatores citados acima, foi possível a ampliação dos limites para movimentação e empenho e de pagamento em relação à 3ª avaliação bimestral em R\$ 5,6 bilhões.

33. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do 2º quadrimestre de 2009 para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social (Governo Central), e das empresas estatais federais não-financeiras. Apresentam-se também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação das metas pelo Decreto nº 6.923, de 2009.

34. Ao final, nos anexos a este relatório, apresentam-se informações para cumprimento do disposto no § 1º do art. 126 da LDO-2009. No anexo 1, os parâmetros constantes do inciso XXVI do Anexo III da LDO-2009, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 2, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 3, o resultado primário obtido no quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício.

2º QUADRIMESTRE DE 2009

CUMPRIMENTO DA META FISCAL

35. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.923, de 2009, para o segundo quadrimestre de 2009 foi de R\$ 26,0 bilhões, dos quais R\$ 25,0 bilhões relativos ao Governo Central e de R\$ 1,0 bilhão para as empresas estatais federais não-financeiras. A LDO-2009 possibilita ainda, através de seu art. 3º, a redução desta meta no montante correspondente às despesas de investimento (ótica de caixa) realizadas ao amparo do Projeto Piloto de Investimentos (PPI), limitado ao total R\$ 15,6 bilhões no ano, acrescido do valor de restos a pagar que foram executados em 2009.



TABELA 4 - COMPARATIVO METAS VERSUS REALIZADO DO GOVERNO FEDERAL 2009

Decreto de Programação Financeira 6.923/2009

INDICADORES	Metas Jan-Ago Dec. 6.923 [A]	Realizado Jan-Ago [B] ¹	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
1. RECEITA TOTAL	351.944	352.954	1.011	0,3%
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	296.492	289.098	(7.395)	-2,5%
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	53.677	62.042	8.365	15,6%
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.774	1.815	40	2,3%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	78.083	76.958	(1.125)	-1,4%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	64.118	62.500	(1.618)	-2,5%
2.2 Demais	13.964	14.458	493	3,5%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	273.861	275.996	2.136	0,8%
4. DESPESAS	225.482	222.585	(2.897)	-1,3%
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	99.810	99.013	(796,6)	-0,8%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	125.672	123.572	(2.101)	-1,7%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	1.774	1.815	40	2,3%
4.2.2 Não-Discrecionárias	44.631	43.365	(1.266)	-2,8%
4.2.3 Discrecionárias - Todos os Poderes	79.267	78.392	(875)	-1,1%
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	48.378	53.411	5.033	10,4%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(29.159)	(29.561)	(403)	1,4%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	110.594	110.653	59	0,1%
6.2 Benefícios da Previdência	139.752	140.214	461	0,3%
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	-	1.080	1.080	
8. Discrepância Estatística /4	-	1.609	1.609	
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	19.220	26.538	7.318	38,1%
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008 (PPI)	5.780	5.943	163	2,8%
11. META E RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL /6	25.000	26.538	1.538	6,2%
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	1.000	(2.335)	(3.335)	-333,5%
13. META E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) /6	26.000	24.203	(1.797)	-6,9%
14. META PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LDO 2009 E RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL /7 (*)	20.057	24.203	4.146	20,7%
(*) Memo :				
Projeto Piloto de investimentos públicos	5.780	5.943	163	2,8%
Meta Resultado primário ajustado para fins de cumprimento das metas fiscais /7	20.057	24.203	4.146	20,7%
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	19.057	25.459	6.402	33,6%
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	1.000	-1.255	-2.255	-225,5%

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

/6 Meta considerando a possibilidade de abatimento do PPI a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO/2009. Realizado efetivo divulgado pelo Banco Central.

/7 Para fins do cumprimento das metas fiscais, retira-se do montante previsto no 2º quadrimestre de R\$ 26,0 bilhões, constante do Decreto nº 6.923/2009, o total de R\$ 5,9 bilhões correspondente às despesas do PPI realizadas no 2º quadrimestre 2009 (ótica de caixa).

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.

36. O superávit primário obtido pelo Governo Federal no segundo quadrimestre de 2009 foi de R\$ 24,2 bilhões. Considerando-se a realização de despesas no âmbito do

PPI no montante de R\$ 5,9 bilhões, e a possibilidade de ajuste da meta conforme descrito no art. 3º da LDO, o superávit realizado superou em R\$ 4,1 bilhões a meta estabelecida para o período.

37. O resultado referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) foi superavitário em R\$ 26,5 bilhões enquanto que o resultado referente ao Programa de Dispêndios Globais (empresas estatais federais não-financeiras) foi deficitário em R\$ 2,3 bilhões.

38. A Tabela 4 acima apresenta o detalhamento do resultado obtido no período, em comparação ao disposto nos anexos III e IV do Decreto nº 6.923, de 2009. Comprova-se, assim, o pleno cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período em avaliação, ressaltando-se o disposto no Parágrafo único do art. 2º da LDO-2009, que permite a compensação entre as metas estabelecidas para o Governo Central e para as empresas estatais federais não-financeiras. Além disso, ressalta-se que o resultado primário atingido pelo Governo Federal no segundo quadrimestre de 2009 contribuiu com 61,8% do superávit global do setor público não-financeiro consolidado, que perfaz, no período, R\$ 43,5 bilhões.

39. Não obstante a possibilidade de compensação entre os resultados do Governo Central e das empresas estatais federais, deve-se esclarecer que na fixação da meta de resultado primário das empresas estatais considera-se a programação de resultado de Itaipu Binacional em sua totalidade. No entanto, na apuração do resultado primário, recursos referentes à amortização de contratos dessa empresa com o Tesouro Nacional estão ingressando na Conta Única da União, sendo contabilizados, pelo critério “abaixo-da-linha”, como resultado do Governo Central. Assim, para a avaliação do cumprimento das metas neste relatório, está sendo excluído do resultado primário do Governo Central o valor de R\$ 1,1 bilhão, a título de “ajuste metodológico – Itaipu”, e incluído como resultado das estatais federais, conforme apresentado na tabela 4.

40. Com esse ajuste, o resultado primário do Governo Central atingiu R\$ 25,5 bilhões. Por sua vez, as estatais federais apresentaram déficit de R\$ 1,3 bilhão. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário atingido no ano permanece em R\$ 24,2 bilhões.

41. Uma vez que os objetivos do 2º quadrimestre foram atingidos e que a revisão bimestral permitiu, conforme mencionado, a manutenção da meta estabelecida no exercício, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

2º QUADRIMESTRE DE 2009

JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS

42. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo Governo Federal no 2º quadrimestre de 2009 foi de R\$ 24,2 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 26,5 bilhões, enquanto as empresas estatais federais não financeiras totalizaram déficit de R\$ 2,3 bilhões.

43. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha” adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2009, em atendimento ao art. 11, IV, da LDO-2009. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pelo Tesouro Nacional sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística” decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. Ademais, passou-se a explicitar a fonte de discrepância estatística com o resultado apurado pelo Banco Central, decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro. Para fins de compatibilização entre os resultados “acima” e “abaixo-da-linha”, foi efetuado ajuste metodológico que deduz esse montante da discrepância atual apurada pelo Banco Central. Até agosto de 2009, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se em R\$ 1,6 bilhão.

44. Os principais desvios do resultado primário obtido pelo Governo Central no 2º quadrimestre de 2009, relativamente às estimativas que compuseram a meta indicada no Decreto nº 6.923, de 2009, são os seguintes: i) as receitas do Tesouro Nacional (incluindo as do Banco Central) líquidas de transferências aos governos regionais foram superiores em R\$ 2,1 bilhões (desvio de 0,8%); ii) as despesas do Tesouro Nacional foram R\$ 2,9 bilhões abaixo do previsto (desvio de 1,3%); iii) o déficit da Previdência Social ficou em R\$ 29,6 bilhões, superior em R\$ 402,6 milhões (desvio de 1,4%).

45. As receitas do Tesouro Nacional (líquidas de restituições e incentivos fiscais) atingiram R\$ 353,0 bilhões até agosto, face à estimativa de R\$ 351,9 bilhões. As receitas administradas ficaram R\$ 7,4 bilhões abaixo da previsão (desvio de 2,5%), as não-administradas ficaram R\$ 8,4 bilhões acima da estimativa (desvio de 15,6%) e as referentes a contribuições ao FGTS, no âmbito da Lei Complementar nº 110, de 2001, foram superiores em R\$ 40,3 milhões (desvio de 2,3%).

46. Entre as receitas administradas, os principais tributos que apresentaram ingressos inferiores às projeções no 2º quadrimestre foram: i) IPI, R\$ 919,2 milhões inferior ao projetado (desvio de 5,2%); ii) Cofins, também inferior em R\$ 2,2 bilhões (desvio de 2,9%); iii) IR – Pessoa Jurídica, com arrecadação de R\$ 2,9 bilhões abaixo do previsto (desvio de 5,2%); iv) CSLL, inferior em R\$ 1,1 bilhões (desvio de 3,6%); v) PIS/Pasep, com diferença de R\$ 568,1 milhões entre o estimado e o realizado (desvio de 2,8%); e vi) Imposto de Importação, inferior em R\$ 326,0 milhões ao estimado (desvio de 3,1%).

47. A arrecadação do IPI abaixo do previsto concentrou-se nos itens IPI-Vinculado a Importação e IPI-Outros em decorrência de três fatores: i) queda, mais acentuada da taxa de câmbio do que o previsto; ii) redução, além das expectativas, do valor em dólar das importações; e iii) a queda mais acentuada da atividade industrial. Por sua vez, as receitas do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da contribuição para o PIS/Pasep abaixo do esperado são reflexos da desaceleração da atividade econômica. A estimativa de crescimento real do PIB para o 2º quadrimestre era de 0,98%, ao passo que observou-se

uma variação real negativa de 1,46%. Por fim, a previsão de arrecadação do Imposto de Importação foi frustrada devido a uma apreciação mais acentuada que a estimada para a taxa de câmbio e a uma pequena redução, em relação ao esperado, no valor em dólar das importações.



TABELA 5 - COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO 2009
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB/MF, EXCLUSIVE CONTRIBUIÇÃO RGPS
Decreto de Programação Financeira 6.923, de 2009

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Metas Jan-Ago [A]	Realizado Jan-Ago [B]	Desvio	
			[B]-[A]	[B]/[A] %
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	10.529	10.203	(326)	-3,1%
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	52	55	3	5,4%
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	17.843	16.924	(919)	-5,2%
I.P.I. - FUMO	2.148	2.106	(42)	-2,0%
I.P.I. - BEBIDAS	1.501	1.490	(11)	-0,7%
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	981	1.036	55	5,6%
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	5.693	5.395	(298)	-5,2%
I.P.I. - OUTROS	7.521	6.898	(623)	-8,3%
IMPOSTO SOBRE A RENDA	121.635	117.928	(3.706)	-3,0%
I.R. - PESSOA FÍSICA	10.344	10.172	(173)	-1,7%
I.R. - PESSOA JURÍDICA	55.293	52.430	(2.863)	-5,2%
I.R. - RETIDO NA FONTE	55.997	55.326	(671)	-1,2%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	29.724	30.018	294	1,0%
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	15.546	14.719	(827)	-5,3%
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	6.772	6.860	88	1,3%
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	3.956	3.730	(226)	-5,7%
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	11.915	11.850	(64)	-0,5%
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	72	66	(6)	-8,9%
CPMF - CONTRIB. MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	72	143	71	98,9%
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	74.693	72.525	(2.169)	-2,9%
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20.113	19.545	(568)	-2,8%
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	31.377	30.260	(1.116)	-3,6%
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.426	2.351	(75)	-3,1%
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	189	199	11	5,6%
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	5.576	7.102	1.526	27,4%
RECEITAS DE LOTERIAS	1.458	1.632	174	11,9%
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	736	738	2	0,2%
DEMAIS	3.381	4.732	1.351	40,0%
TOTAL	296.492	289.152	(7.340)	-2,5%

Fonte: RFB/MF, exclusive incentivos fiscais. Elaboração: STN/MF

48. As receitas não-administradas atingiram o montante de R\$ 62,0 bilhões, superior em R\$ 8,4 bilhões ao estimado pelo Decreto nº 6.923, de 2009 (desvio de 15,6%), em função, principalmente, de receitas de dividendos. O pagamento de dividendos à Uni-

ão foi de R\$ 18,2 bilhões no quadrimestre, frente à estimativa inicial de R\$ 10,4 bilhões (desvio de 75,0%) explicado, em grande medida, pela reprogramação dos pagamentos de dividendos por parte de empresas em que a União detém participação acionária.

49. As transferências a estados e municípios foram inferiores em R\$ 1,1 bilhão em relação ao projetado (desvio de 1,4%), sendo que os repasses constitucionais para o FPE e o FPM, ficaram R\$ 1,6 bilhão a menos do que esperado (desvio de 2,5%), são os principais determinantes deste resultado. Contribuiu para o desvio a realização inferior ao previsto na arrecadação do IPI e do IR, como explicado anteriormente. Em contrapartida, as demais transferências foram R\$ 493,2 milhões superiores às do Decreto nº 6.923, de 2009, (desvio de 3,5%) em função do resultado das compensações financeiras superar em R\$ 479,9 milhões a estimativa (desvio de 6,7%).

50. Os gastos do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 222,6 bilhões, situando-se R\$ 2,9 bilhões abaixo do previsto no Decreto de referência (desvio de 1,3%). Incluem-se, nesse total, as despesas com o Projeto-Piloto de Investimentos públicos (PPI) de R\$ 5,9 bilhões passível de dedução da meta do resultado primário do Governo Central, conforme art. 3º da LDO-2009.

51. Os dispêndios com pessoal e encargos sociais totalizaram R\$ 99,0 bilhões, inferior à previsão em R\$ 796,6 milhões (desvio de 0,8%). As despesas correntes e de capital, por sua vez, atingiram R\$ 123,6 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 2,1 bilhões (desvio de 1,7%).

52. As despesas não-discrecionárias de custeio e capital alcançaram R\$ 43,4 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 1,3 bilhão (desvio de 2,8%). Contribuíram para esse desvio os gastos com subsídios econômicos e subvenções econômicas, inferiores em R\$ 589,9 milhões, e os recursos repassados aos entes federados a título de complementação da União ao Fundeb, inferiores em R\$ 283,2 milhões. Adicionalmente, as despesas com créditos extraordinários e os dispêndios com Abono e Seguro Desemprego foram inferiores às estimativas em R\$ 211,8 milhões e R\$ 152,2 milhões, respectivamente.

53. Quanto às despesas discricionárias de todos os Poderes, os dispêndios totalizaram R\$ 78,4 bilhões, abaixo do estimado em R\$ 874,9 milhões (desvio de 1,1%). Incluem-se nesta rubrica as despesas relativas ao PPI que totalizaram R\$ 5,9 bilhões até agosto, superando – assim – a expectativa de execução de R\$ 5,8 bilhões (desvio de 2,8%).

54. O RGPS registrou déficit de R\$ 29,6 bilhões até agosto, superior em R\$ 402,6 milhões ao previsto no Decreto nº 6.923/2009. Embora a arrecadação líquida tenha ficado ligeiramente acima da previsão (R\$ 58,6 milhões, ou 0,1%), esta foi mais que compensada pelo aumento do pagamento de benefícios, que superou em R\$ 461,0 milhões o valor projetado (desvio de 0,3%).

55. Relativamente ao resultado primário das estatais federais até o 2º quadrimestre de 2009, considerando os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 1,1 bilhão, atingiu o déficit de R\$ 1,3 bilhão, inferior à meta prevista de superávit de R\$ 1,0 bilhão para o período. Esse desempenho refletiu, em parte, o pagamento de obrigações contraídas no exercício anterior por empresas do Grupo Eletrobrás em montante superior ao previsto inicialmente (redução do item “Contas a Pagar”), em razão da revisão da estratégia comercial das empresas do grupo.

56. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não se sujeite aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à co-responsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no período foi afetado pelo comportamento descendente do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte-americana.

57. Em vista do exposto, fica aqui demonstrado, para o 2º quadrimestre de 2009, o pleno cumprimento da meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida no Decreto nº 6.923, de 2009, observado o disposto no art. 3º da LDO-2009.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

Célia Corrêa
Secretária de Orçamento Federal
do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

2º QUADRIMESTRE DE 2009

ANEXO 1 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO I

(parâmetros constantes do inciso XXVI do Anexo III desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)



EVOLUÇÃO DOS PARÂMETROS MACROECONÔMICOS

Período	Massa Salarial	Inflação - IGP/DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio	R\$ milhões	PIB /2	
		Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	Var. Média	Var. Acum.	R\$/US\$	R\$/US\$		Variação Real	Deflator
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	12,07%	4,76%	4,57%	4,39%	4,50%	4,02%	4,04%	1,85	1,81	3.113.399	5,00%	4,48%
2º Quadrimestre 2009 estimado	12,03%	4,84%	3,62%	4,35%	3,06%	4,02%	2,91%	1,82	1,80	2.033.986	4,84%	4,47%
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	14,08%	7,69%	5,30%	5,13%	4,50%	5,25%	4,40%	1,77	1,71	3.186.645	4,50%	5,77%
2º Quadrimestre 2009 estimado	14,22%	8,76%	4,19%	5,41%	3,06%	5,63%	3,17%	1,73	1,69	2.085.462	5,89%	6,25%
LOA 2009 - Dec 6.752/2009 /1	12,95%	7,90%	5,80%	5,19%	4,50%	nd	4,30%	2,08	2,04	3.155.935	3,50%	5,87%
2º Quadrimestre 2009 estimado	9,19%	6,75%	4,35%	4,97%	3,06%	5,29%	3,10%	2,30	2,31	2.076.115	4,47%	5,41%
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	6,29%	4,82%	4,16%	4,94%	4,50%	4,97%	4,30%	2,30	2,31	3.092.002	2,00%	4,91%
2º Quadrimestre 2009 estimado	6,09%	5,49%	2,49%	5,22%	3,04%	5,38%	2,92%	2,30	2,32	2.020.940	2,43%	5,29%
Dec. 6.867/2009 - Parâmetro 19.05.2009	5,67%	3,75%	2,01%	5,04%	4,30%	5,12%	4,10%	2,20	2,23	3.055.904	1,00%	4,72%
2º Quadrimestre 2009 estimado	7,22%	4,66%	1,44%	5,34%	3,35%	5,52%	3,30%	2,22	2,25	1.997.930	0,69%	5,17%
Dec. 6.923/2009 - Parâmetro 15.07.2009	8,82%	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	5,11%	4,20%	1,98	2,08	3.047.192	1,00%	4,39%
2º Quadrimestre 2009 estimado	10,41%	3,71%	-0,49%	5,25%	3,20%	5,49%	3,22%	1,95	2,13	1.983.084	0,98%	4,87%
Reavaliação 4º Bimestre - Parâmetro 15.07.2009	8,82%	2,64%	1,35%	4,98%	4,42%	5,11%	4,20%	1,98	2,08	3.047.192	1,00%	4,39%
2º Quadrimestre 2009 estimado	10,41%	3,71%	-0,49%	5,25%	3,20%	5,49%	3,22%	1,95	2,13	1.983.084	0,98%	4,87%
2º Quadrimestre 2009 realizado /3	11,94%	3,45%	-1,60%	5,21%	2,97%	6,10%	3,07%	1,82	2,12	1.440.806	-1,46%	4,80%

(continua)

Período	Valor US\$ das	Petróleo BRENT		Aplicações	Vol. Gasol.	Vol. Diesel	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
	import. sem comb.	US\$/bbl Média	Var. Média	Financeiras	(milhão m3) /5	(milhão m3) /5			
	Var. Acum.			Var. Média Anual	Var. Média Anual	Var. Média Anual			
PLDO 2009 - Parâmetro de 17.03.2008	14,49%	98,37	-2,28%	15,95%	2,07%	3,61%	10,63%	5,87%	6,25%
2º Quadrimestre 2009 estimado	13,11%	98,91	-1,65%	16,08%	2,01%	3,47%	10,67%	5,78%	6,25%
PLOA 2009 - Parâmetro de 10.07.2008	15,78%	111,87	-2,02%	20,00%	1,87%	3,25%	13,99%	9,08%	6,25%
2º Quadrimestre 2009 estimado	15,59%	112,49	-0,32%	20,54%	2,11%	1,52%	11,98%	7,03%	6,25%
LOA 2009 - Dec 6.752/2009 /1	9,62%	76,37	nd	nd	nd	nd	13,57%	nd	6,25%
2º Quadrimestre 2009 estimado	0,13%	49,27	-55,98%	18,96%	1,87%	-1,35%	12,25%	7,29%	6,25%
Dec. 6.808/2009 - Parâmetro 12.03.2009	-5,23%	47,27	-51,02%	12,17%	0,14%	-2,11%	10,80%	6,03%	6,25%
2º Quadrimestre 2009 estimado	-9,46%	45,20	-59,62%	16,29%	0,14%	-2,11%	10,25%	5,40%	6,25%
Dec. 6.867/2009 - Parâmetro 19.05.2009	-12,71%	53,05	-45,04%	17,67%	-0,41%	-2,89%	10,25%	5,70%	6,25%
2º Quadrimestre 2009 estimado	-17,25%	50,19	-55,16%	17,52%	0,61%	-3,64%	9,66%	4,38%	6,25%
Dec. 6.923/2009 - Parâmetro 15.07.2009	-24,06%	59,10	-38,76%	16,40%	-0,25%	-3,22%	9,98%	5,32%	6,13%
2º Quadrimestre 2009 estimado	-25,88%	54,07	-51,70%	16,51%	0,30%	-4,23%	9,37%	4,33%	6,19%
Reavaliação 4º Bimestre - Parâmetro 15.07.2009	-24,06%	59,10	-38,76%	16,40%	-0,25%	-3,22%	9,98%	5,32%	6,13%
2º Quadrimestre 2009 estimado	-25,88%	53,87	-51,87%	16,51%	0,30%	-4,23%	9,37%	4,33%	6,19%
2º Quadrimestre 2009 realizado /3	-26,26%	54,45	-51,35%	16,61%	-0,29%	-4,16%	9,32%	4,63%	6,19%

Fonte: SPE/MF

/1 Os parâmetros utilizados na elaboração da LOA foram estimados pelo Congresso Nacional. O Dec. 6.752/2009 adotou os mesmo parâmetros da LOA.

/2 O PIB utilizado nas divulgações mensais do Tesouro Nacional e do Banco Central foi de R\$ 1.966,5 bilhões no primeiro quadrimestre (valor preliminar estimado pelo Banco Central, posição de setembro).

/3 Os valores da Massa Salarial, Vol. de Gasolina comercializado e Vol. de Diesel comercializado são os realizados até julho de 2009. O valor do PIB refere-se aos dados divulgados pelo IBGE referentes ao 2º trimestre.

2º QUADRIMESTRE DE 2009

ANEXO 2 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO II

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

A) Comparação da posição ao final do 2º quadrimestre em relação à posição do final do quadrimestre anterior.

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.395,7 bilhões, em abril, para R\$ 1.523,4 bilhões, em agosto, correspondendo a um aumento, em termos nominais, de R\$ 127,7 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da emissão líquida de R\$ 93,4 bilhões e da apropriação de juros nominais de R\$ 34,3 bilhões ocorridas no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - EM MERCADO Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/09	1.395.651	
Estoque em 31/ago/09	1.523.356	
Variação Nominal	127.704	9,15%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	127.704	9,15%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	93.379	6,69%
I.1.1 - Emissões	195.202	13,99%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	111.762	8,01%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	80.127	5,74%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	539	0,04%
- Emissões (DPFe) ⁴	2.773	0,20%
I.1.2 - Resgates	(101.823)	-7,30%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	(96.542)	-6,92%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(4.888)	-0,35%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(393)	-0,03%
. Programa de Recompra de Títulos ⁷	(393)	-0,03%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	34.325	2,46%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	45.097	3,23%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	(10.772)	-0,77%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De maio a agosto de 2009, as emissões da DPMFi somaram R\$ 192,4 bilhões, considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão, ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 96,5 bilhões, gerando emissão líquida de R\$ 95,9 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2009, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 30,7 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2012 e setembro de 2015; ii) R\$ 49,1 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2009 e janeiro de 2012; iii) R\$ 8,9 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre novembro de 2011 e maio de 2045 e iv) R\$ 23,1 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2013 e janeiro de 2017.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 87,9 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - Proex (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); concessões de crédito para o BNDES (Lei nº 11.948, de 16/06/09) e permuta por outros títulos.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/09	1.273.404	
Estoque em 31/ago/09	1.414.388	
Variação Nominal	140.984	11,07%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	140.984	11,07%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	15.760	1,24%
- Emissões Oferta Pública ¹	111.762	8,78%
- Pagamentos ²	(96.542)	-7,58%
- Trocas Líquidas ³	539	0,04%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	80.127	6,29%
- Programas de Governo ⁴	754	0,06%
- Outras emissões ⁵	87.114	6,84%
- Cancelamentos ⁶	(7.741)	-0,61%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	45.097	3,54%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores ref. concessões de crédito para o BNDES, cfe Lei 11.948, de 16/06/09.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 109,0 bilhões, o que representa redução de 10,9% em relação ao mês de abril, cujo montante era de R\$ 122,2 bilhões. Esse resultado pode ser explicado tanto pela apreciação da moeda nacional em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe, quanto pelos resgates líquidos no período.

O serviço da DPFe somou, de maio a agosto de 2009, R\$ 5,3 bilhões, sendo R\$ 4,9 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 0,4 bilhão referente ao Programa de Recompra da DPFe.

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2009 – PAF 2009, o Tesouro Nacional realizou, no segundo quadrimestre de 2009, duas reaberturas de bônus no mercado externo. Os títulos emitidos foram o bônus Global 2019-N e o Global 2037, com volume emitido de US\$ 750 milhões e US\$ 525 milhões, respectivamente.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2º Quadrimestre - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 30/abr/09	122.248	
Estoque em 31/ago/09	108.968	
Variação Nominal	(13.280)	-10,86%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(13.280)	-10,86%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(2.508)	-2,05%
- Emissões ²	2.773	2,27%
- Pagamentos Correntes ³	(4.888)	-4,00%
- Resgates Antecipados	(393)	-0,32%
. Programa de Recompra de Títulos ⁴	(393)	-0,32%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(10.772)	-8,81%
- Juros Acruados ⁵	3.173	2,60%
- Variação Cambial ⁶	(13.945)	-11,41%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda

B) Comparação da posição ao final do 2º quadrimestre em relação à posição do início do exercício.

A Dívida Pública Federal (DPF) de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 1.407,6 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.523,4 bilhões, em agosto, correspondendo a um crescimento, em termos nominais, de R\$ 115,8 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da emissão líquida de R\$ 42,0 bilhões e da apropriação de juros nominais de R\$ 73,8 bilhões ocorridas no período.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL (DPF) DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	1.407.594	
Estoque em 31/ago/09	1.523.356	
Variação Nominal	115.762	8,22%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	115.762	8,22%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	42.006	2,98%
I.1.1 - Emissões	302.447	21,49%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ¹	197.482	14,03%
- Emissões Diretas (DPMFi) ²	99.037	7,04%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ³	723	0,05%
- Emissões (DPFe) ⁴	5.206	0,37%
I.1.2 - Resgates	(260.442)	-18,50%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ⁵	(248.256)	-17,64%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ⁶	(11.253)	-0,80%
- Resgates Antecipados (DPFe)	(933)	-0,07%
. Programa de Recompra de Títulos ⁷	(933)	-0,07%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	73.756	5,24%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ⁸	90.321	6,42%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ⁹	(16.564)	-1,18%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

² Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

⁴ Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

⁵ Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

⁶ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁷ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁸ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

⁹ Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a agosto de 2009, as emissões da DPMFi somaram R\$ 297,2 bilhões, considerando as efetuadas para permuta de títulos via leilão, ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 248,3 bilhões, gerando emissão líquida de R\$ 49,0 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Financiamento (PAF) de 2009, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 66,4 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2012 e setembro de 2015; ii) R\$ 87,3 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre julho de 2009 e janeiro de 2012; iii) R\$ 16,3 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2010 e maio de 2045 e iv) R\$ 27,4 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2010 e janeiro de 2017.

As emissões diretas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 106,9 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), Financiamento às Exportações - Proex (NTN-I), Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS); concessões de crédito para o BNDES (Lei nº 11.948, de 16/06/09) e permuta por outros títulos.

DÍVIDA PÚBLICA MOBILIÁRIA FEDERAL INTERNA (DPMFi) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	1.275.081	
Estoque em 31/ago/09	1.414.388	
Variação Nominal	139.306	10,93%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	139.306	10,93%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	(50.051)	-3,93%
- Emissões Oferta Pública ¹	197.482	15,49%
- Pagamentos ²	(248.256)	-19,47%
- Trocas Líquidas ³	723	0,06%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	99.037	7,77%
- Programas de Governo ⁴	1.721	0,13%
- Outras emissões ⁵	105.204	8,25%
- Cancelamentos ⁶	(7.888)	-0,62%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ⁷	90.321	7,08%

¹ Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

² Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

³ Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque)

⁴ Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

⁵ Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores ref. concessões de crédito para o BNDES, cfe Lei 11.605, de 06/11/08.

⁶ Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

⁷ Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à Dívida Pública Federal externa (DPFe), seu saldo encerrou o mês de agosto em R\$ 109,0 bilhões, o que representa redução de 17,8% em relação ao mês de dezembro de 2008, cujo montante era de R\$ 132,5 bilhões. Esse resultado pode ser explicado tanto pela apreciação da moeda nacional em relação à cesta de moedas que compõem a DPFe, quanto pelos resgates líquidos no período.

O serviço da DPFe somou, entre os meses de janeiro e agosto de 2009, R\$ 12,2 bilhões, sendo R\$ 11,3 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 0,9 bilhão referente ao Programa de Recompra da DPFe.

DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL EXTERNA (DPFe) - EM MERCADO
Fatores de Variação - 2009

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/08	132.512	
Estoque em 31/ago/09	108.968	
Variação Nominal	(23.544)	-17,77%
I - Gestão da Dívida - TN (I.1 + I.2)	(23.544)	-17,77%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ¹	(6.980)	-5,27%
- Emissões ²	5.206	3,93%
- Pagamentos Correntes ³	(11.253)	-8,49%
- Resgates Antecipados	(933)	-0,70%
. Programa de Recompra de Títulos ⁴	(933)	-0,70%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	(16.564)	-12,50%
- Juros Acruados ⁵	6.834	5,16%
- Variação Cambial ⁶	(23.398)	-17,66%

¹ Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

² Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

³ Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

⁴ Programa de Recompra da DPFe iniciado em janeiro de 2006.

⁵ Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

⁶ Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda

Seguindo as diretrizes do Plano Anual de Financiamento 2009 – PAF 2009, o Tesouro Nacional realizou, de janeiro a agosto de 2009, três emissões de bônus no mercado externo, sendo duas do seu novo benchmark de 10 anos – o bônus Global 2019-N e uma do bônus Global 2037. O volume total emitido nas três operações realizadas no período foi de US\$ 2,3 bilhões.

2º QUADRIMESTRE DE 2009

ANEXO 3 – LEI Nº 11.768, de 2008, ART. 126, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)



R\$ milhões	
INDICADORES	Realizado Jan-Ago/1
1. RECEITA TOTAL	352.954
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF /2	289.098
1.1.1 Imposto de Importação	10.203
1.1.2 IPI	16.924
1.1.3 Imposto sobre a Renda	117.928
1.1.4 IOF	11.850
1.1.5 Cofins	72.525
1.1.6 PIS/Pasep	19.545
1.1.7 CSLL	30.260
1.1.8 CPMF	143
1.1.9 CIDE - Combustíveis	2.351
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	7.367
1.2 Receitas Não-Administradas RFB/MF	63.857
1.2.1 Concessões	1.649
1.2.2 Dividendos	18.236
1.2.3 Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	4.479
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	12.004
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	7.549
1.2.6 Salário-Educação	6.448
1.2.7 FGTS	1.815
1.2.8 Operações com Ativos	-
1.2.9 Demais Receitas	11.678
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	76.958
2.1 FPE/FPM/PI-EE	62.500
2.2 Fundos Regionais	2.271
2.2.1 Repasse Total	4.116
2.2.2 Superávit Fundos	(1.845)
2.3 Salário-Educação	3.896
2.4 Compensações Financeiras	7.635
2.5 CIDE - Combustíveis	556
2.6 Demais	99
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	275.996
4. DESPESAS	222.585
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	144.193
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	99.013
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	18.062
4.1.3 LOAS	11.163
4.1.4 Renda Mensal Vitalícia	1.268
4.1.5 Sentenças Judiciais	1.678
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	3.250
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	325
4.1.8 FUNDEF/FUNDEB - Complementação	3.654
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	(1.004)
4.1.10 Créditos Extraordinários	2.938
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiadados	199
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	529
4.1.13 FGTS	1.815
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	339
4.1.15 FPM - Apoio Financeiro aos Municípios	963
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	78.392
5. RESULTADO DO TESOUREIRO (3-4)	53.411
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(29.561)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	110.653
6.2 Benefícios da Previdência	140.214
7. Ajuste Metodológico - Itaipu /3	1.080
8. Discrepância Estatística /4	1.609
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8) /5	26.538
10. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008 (PPI)	5.943
11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL	26.538
12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS /5	(2.335)
13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (11+12) (*)	24.203
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	24.203
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	25.459
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	(1.255)

Elaboração: STN/MF

/1 Realizado fontes: STN/MF e Banco Central.

/2 Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

/3 Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

/4 Diferença entre o primário apurado pelo Banco Central e o primário apurado pela STN (excluído Itaipu).

/5 Realizado fonte: Banco Central.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na Lei Complementar 110/2001.